

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **IVANETE SERRA**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3089/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração em 05/04/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 05/06/2025 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora IVANETE SERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8207, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 27/08/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025